



# Atos do Poder Executivo

fls. 166

## LEI N 1.971, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Autoriza Crdito Adicional Suplementar atravs de Excesso de Arrecadao.*

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO;

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por Excesso de Arrecadao na ficha 883 – 02.09.05 – 15.452.0181.2033.0000 – valor de R\$ 138.285,71.

**Art. 2** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de novembro de 2021.

  
**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

  
**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**  
Procurador Jurdico